

Boletim de Serviço

Nº 457, 17 de novembro de 2020

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Defensor dativo | 4 |
| Portaria-SEI nº 292, de 13 de novembro de 2020..... | 4 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 5 |
| ERRATA DA PORTARIA SEI 36 DE de 08 DE OUTUBRO DE 2020..... | 5 |
| Prorrogação..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 39, de 06 de novembro de 2020..... | 7 |
| GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA | 8 |
| Instauração..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 02, de 11 de novembro de 2020..... | 8 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 9 |
| Substituição | 9 |
| Portaria-SEI nº 181, de 16 de novembro de 2020..... | 9 |

SUPERINTENDÊNCIA

Defensor dativo

Portaria-SEI nº 292, de 13 de novembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIS MOREIRA ALVES DE FREITAS , ocupante do cargo de ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA, matrícula SIAPE Nº 2160682; para atuar como DEFENSOR DATIVO no Rito Sumário nº 23524.024514/2018-84, instaurado pelo Despacho SEI 2629882, de 27 de agosto de 2019 , a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA PORTARIA SEI 36 DE de 08 DE OUTUBRO DE 2020

Onde se lê:

(...)

Art. 1º Reconduzir Marina Luíza de Sousa, Técnica em Análises Clínicas, SIAPE 2069499 (...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º Reconduzir Marina Luisa de Sousa, Técnica em Análises Clínicas, SIAPE 2025907 (...)

(assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 36, de 08 de outubro de 2020

A Gerente Administrativa do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.012232/2020-59;

Art. 1º Reconduzir Marina Luisa de Sousa, Técnica em Análises Clínicas, SIAPE 2025907, como Comissária de Investigação Preliminar, conforme designação anterior pela Portaria-SEI nº 12, de 31 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº N°

Nº 457, terça-feira, 17 de novembro de 2020

429, 11 de agosto de 2020, referente ao Processo nº Portaria-SEI nº 12, de 31 de julho de 2020, concedendo-lhe 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, ante as razões apresentadas no pedido de prorrogação constante do documento ([9413200](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Prorrogação

Portaria-SEI nº 39, de 06 de novembro de 2020

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HU-UFPI, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 31, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 444, publicado no dia 05 de outubro de 2020 referente ao Processo nº23524.023979/2020-32, ante as razões apresentadas no Solicitação SEI 209 ([9770790](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Clésio Cruz Melo

Gerente Administrativo Substituto

Portaria SEI nº 73, de 28/03/2019

HU-UFPI/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Instauração

Portaria-SEI nº 02, de 11 de novembro de 2020

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.028336/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Madson da Silva Santos, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes, SIAPE 2943047.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-SEI nº 01, de 13 de outubro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 446, de 19 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Marta Alves Rosal

Gerente de Ensino e Pesquisa

HU-UPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 181, de 16 de novembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.033410/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE SILVA SANTOS LUDWIG, matrícula SIAPE Nº 2228896, para substituir LARIZA MARTINS FALCÃO, matrícula SIAPE Nº 1712031, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, no período de 16/11/2020 à 30/11/2020, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

